



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

PORTARIA N°. 004/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG, CONFORME ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 106 da Lei Federal nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade.

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Paineiras para, no decorrer do exercício de 2020, realizar o levantamento patrimonial dos bens deste Ente, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, devendo ainda proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e Procedimento com a finalidade do tramite do processo administrativo.

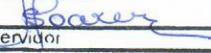
Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores e vereadores:
Ivanir Maria de Oliveira, Servidora – Presidente da Comissão
Fábio Antônio da Silva, Vereador – Membro da Comissão
Marcos Antônio Rios Gonçalves, Vereador – Membro da Comissão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paineiras, 06 de janeiro de 2020.


EMERSON PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO	
Certifico que, nos termos do art. 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, localizada na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162, Centro - Paineiras/MG.	
O referido é verdade. Dou fé	
Paineiras - MG, 06/01/2020	
 Servidor	